

RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0001/2024

Data: 05/01/2024
Destinatário:
Beneficiário: Joao Paulo Barella
Nota de Empenho: 1651/2023
Valor Empenhado: 2.000,00
Valor Utilizado: 368,85

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 1.054/94 e IN 02/2020 para Adiantamentos e Lei nº 2.081/22 para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Águas de Chapecó.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 14/2012 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 05 de Janeiro de 2024

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 05 de Janeiro de 2024

Oscar Barella
Prefeito Municipal em Exercício